



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 094, de 28 de fevereiro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo n.º 072.4344.2024.0003302-78,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, em razão da conclusão do Curso, o afastamento para realização do Curso de Doutorado em Enfermagem e Saúde da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia, área de concentração: “Enfermagem, cuidado e saúde”, linha de “O cuidado no processo de desenvolvimento humano”, da docente **MARIANA OLIVEIRA ANTUNES FERRAZ**, cadastro nº 72579840, lotada no Departamento de Saúde II, *campus* universitário de Jequié, autorizado através da Portaria n.º. 088/2020, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 18/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/02/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600